



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “T”, Edifício Sede – 5º andar - Brasília – DF – CEP 70.064-900

## **DESPACHO Nº 07/2014 - CGFNSP**

Certifico que a proposta a seguir destacada foi aprovada nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno do Conselho Gestor do FNSP, aprovado por meio da Portaria nº 446, de 26/02/2014. A decisão, nos termos do citado artigo, ocorreu em virtude da incompatibilidade do prazo para convocação do Conselho Gestor, definido no Artigo 8º do Regimento Interno, e o prazo final para aprovação ou existência de impedimentos à celebração do instrumento, estabelecido no inciso VII, Artigo 4º da Portaria Interministerial nº 040, de 06/02/2014.

	EMENDA CADASTRADA	PROPOSTA SICONV	NÚMERO DA EMENDA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR DA EMENDA LIBERADO	VALOR DA PROPOSTA NO SICONV		
						FNSP	CONTRA PARTIDA	TOTAL
1	3000020140086	031333/2014	28420004	06.181.2070.20ID:0041	200.000,00	196.923,33	25.046,67	221.970,00
TOTAL GERAL						196.923,33	25.046,67	221.970,00

Brasília, 13 de maio de 2014.

**REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI**  
Presidente do CGFNSP

